

Ata da Primeira Reunião Ordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Tietê Batalha no ano de 2020, com destaque na pauta para a hierarquização de recursos do FEHIDRO 2020, de 17 de julho de 2020, resumo publicado no DOE em 25 de julho de 2020.

Em dezessete de julho do ano de dois mil e vinte, às 10h00, por videoconferência, reuniram-se os membros que compõem a Plenária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Tietê Batalha para a realização da 1ª Reunião Ordinária de 2020 do CBH/TB, tendo como principal item de pauta a hierarquização de recursos financeiros do FEHIDRO 2020. Compareceram vinte e seis membros, sendo sete Prefeitos representando o segmento Municípios, com sete titulares, à saber: Vlademir Antonio Adabo (Prefeito Municipal de Borborema), Claudio José da Trindade (Prefeito Municipal de Guarantã), Edgar de Souza (Prefeito Municipal de Lins), Adilson Brumati (Prefeito Municipal de Pongai), Carolina A. de Sousa Veríssimo (Prefeita Municipal de Reginópolis), Eder Ruiz Magalhães de Andrade (Prefeito Municipal de Sabino) e Alcemir Cássio Gréggio (Prefeito Municipal de Urupês); sete membros representando o segmento Estado, sendo cinco titulares, a saber: Lupercio Zirolto Antonio (DAEE), Flavia Vasconcellos Figueiredo (CETESB), Vanilson Fickert Gracioso (Secretaria de Turismo), Graziela Gomes Silveira Scardovelli (Secretaria de Infra Estrutura e Meio Ambiente) e Claudia A. Macedo Reis (Fundação Florestal); e dois suplentes, a saber: Antonio Carlos Vieira (DAEE) e Milthes Sperandeo Pereira (SABESP); e doze membros representando o segmento Sociedade Civil, sendo sete titulares, à saber: Antonio Vicente Moscoliato (DAE Bauru), Vera Lucia Nogueira (ASSEMAE), Argemiro Leite Filho (Sindicato Rural de Cafelândia), Claudio Bedran (Planeta Verde), Luiz Aparecido da Silva (SOS Rio Dourado), Mércia Maria de Almeida (ACFLORA) e Francisco Yutaka Kurimori (SENAG) e cinco suplentes, à saber: Silvia Mayumi Shinkai de Oliveira (ASSEMAE), Fernanda H. Passolongo Barbieri (SIAESP), Danielle Ferreira da Silva (FPTE), Dorival Coral (Fórum Pró Batalha) e Gelson Pereira da Silva (SENAG). Dos membros citados, vinte e três estavam aptos a votar, correspondendo a 51% do total de membros com direito a voto. O início da reunião deu-se pelo Presidente interino do CBH/TB, Argemiro Leite Filho, do Sindicato Rural de Cafelândia, que passou a ocupar a presidência desde abril/2020 devido ao afastamento temporário do Presidente eleito, Prefeito de Sabino, que concorrerá a reeleição na sua municipalidade. O Sr. Argemiro Leite Filho, inicialmente cumprimentou os membros e desejou uma ótima reunião plenária por videoconferência a todos, dizendo se tratar de um método novo para realização de reuniões, e que acredita que devido a situação de pandemia em que o país se encontra, nos adaptaremos às participações virtuais em reuniões e eventos. Concluiu sua fala desejando uma ótima reunião a todos. Em seguida, passou a palavra para o Secretário Executivo do Comitê, Lupercio Zirolto Antonio que após cumprimentar todos os participantes, salienta que por se tratar da primeira reunião virtual por videoconferência, pede compreensão para que todas as possíveis falhas que ocorrerem sejam sanadas. Nesse momento o Secretário Executivo comunica que foi iniciada a gravação da videoconferência e solicita que para um melhor aproveitamento da reunião, todos mantenham câmara e microfone desligados e qualquer pronunciamento pode ser solicitado pelo “chat” ou levantar a mão digital que existe na plataforma adotada, que ambos estão sendo monitorados pela equipe de apoio da Secretaria Executiva, e assim a palavra será passada ao solicitante no momento oportuno. Todos os participantes concordam e cumprem o solicitado. Assim, o Secretário Executivo dá início a pauta da reunião colocando em discussão a Ata da Terceira Reunião Ordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica Tietê Batalha de 2019, ocorrida em 09 de dezembro de 2020 e as Deliberações CBH-TB nºs 007, 008 e 009/2019, documentos estes já enviados a todos os membros quando da convocação. Dada a palavra à Plenária, nenhum óbice foi aposto e então a Ata da Terceira Reunião Ordinária de 2019 e as Deliberações CBH-TB nºs 007, 008 e 009/2019 foram aprovadas por unanimidade. A seguir, dando sequência a pauta, o Secretário Executivo apresentou duas Deliberações que foram necessárias a elaboração “ad referendum” devido a situação de pandemia pelo COVID-19 e as medidas restritivas que impuseram o isolamento social. Salienta que os dois documentos foram enviados juntamente com a convocação e passa a discorrer sobre elas. Deliberação CBH/TB nº 001/2020 “ad referendum” de 19 de maio de

2020 que “Dispõe sobre alteração dos prazos e critérios definidos na Deliberação CBH/TB 008/2019 que definiu as diretrizes e critérios visando à indicação para obtenção de financiamento com recursos do FEHIDRO (compensação financeira e cobrança pelo uso dos recursos hídricos), referentes ao ano de 2020”. Após apresentação e explanação da Deliberação, o Secretário Executivo, abriu para manifestação dos membros. Não havendo manifestações, a Deliberação CBH/TB nº 001/2020 que “Dispõe sobre alteração dos prazos e critérios definidos na Deliberação CBH/TB 008/2019 que definiu as diretrizes e critérios visando à indicação para obtenção de financiamento com recursos do FEHIDRO (compensação financeira e cobrança pelo uso dos recursos hídricos), referentes ao ano de 2020” foi aprovada pela unanimidade sem óbices ou complementações. Em continuidade, o Secretário Executivo apresentou a Deliberação CBH/TB nº 002/2020 “ad referendum” de 08 de junho de 2020, que “Dispõe sobre a regulamentação, devido aos impactos da pandemia de COVID-19, para realização de reuniões e eventos não presenciais no âmbito do Comitê da Bacia Hidrográfica do Tietê Batalha – CBH/TB”. Aberta a palavra para manifestações e não havendo considerações, foi aprovada a Deliberação CBH/TB nº 002/2020, que “Dispõe sobre a regulamentação, devido aos impactos da pandemia de COVID-19, para realização de reuniões e eventos não presenciais no âmbito do Comitê da Bacia Hidrográfica do Tietê Batalha – CBH/TB”. Dando sequência a pauta, o Secretário Executivo apresenta a Deliberação CBH/TB nº 003/2020 que “Dispõe sobre aprovação de Revisão I do Plano de Ação e Programa de Investimentos da Bacia Hidrográfica do Tietê Batalha – 2020/2023”. Ressaltou que o PA/PI 2020/2023 do CBH/TB, foi devidamente aprovado em dezembro de 2019, e houve necessidade de revisão devido a solicitação da Coordenadoria de Recursos Hídricos, sendo que não houve alterações na destinação dos recursos para as ações já aprovadas. Após apresentação da Deliberação CBH/TB nº 003/2020, o Secretário Executivo abre a palavra para manifestações. Não havendo nenhum óbice ou intervenção, a Deliberação CBH/TB nº 003/2020 que “Dispõe sobre aprovação de Revisão I do Plano de Ação e Programa de Investimentos da Bacia Hidrográfica do Tietê Batalha – 2020/2023” foi aprovada por unanimidade. Na sequência apresentou a Deliberação CBH/TB nº 004/2020 que “Dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança para o exercício 2020 no âmbito da UGRHI-16”. Após explanação da Deliberação na íntegra, o Secretário Executivo coloca a palavra aberta e não havendo manifestações a Deliberação CBH/TB nº 004/2020 que “Dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança para o exercício 2020 no âmbito da UGRHI-16” foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Secretário Executivo passa a palavra ao Coordenador das Câmaras Técnicas, Antonio Carlos Vieira, para na sequência da pauta, apresentar o Relatório Final acerca das solicitações ao FEHIDRO 2020 no âmbito do CBH/TB, com indicação dos empreendimentos classificados e desclassificados. Com a palavra, o Coordenador da CT-PA, cumprimenta todos os membros e cita a importância das reuniões das Câmaras Técnicas, que desenvolve um trabalho criterioso nas análises e hierarquização dos projetos. Informou que foram protocoladas na Secretaria Executiva 21 solicitações e na primeira análise pelas Câmaras Técnicas, que aconteceu em 17 de março de 2020, de forma presencial, todas as 21 foram pré-qualificadas. Continuando informou que as solicitações pré-qualificadas receberam ofício solicitando complementações e/ou correções, condição para que fossem submetidas à 2ª análise das Câmaras Técnicas. Salientou que devido à pandemia da Covid-19, conforme já aprovado pelos presentes, as reuniões por videoconferência das 3 Câmaras Técnicas do CBH/TB para 2ª análise dos pleitos, aconteceram em datas distintas: 24/06/2020 a CT-TE analisou as solicitações da área de Educação Ambiental; 26/06/2020 a CT-SA analisou as solicitações da área de Saneamento; e em 29/06/2020 a CT-PA analisou as solicitações que lhe competiam e emitiu o relatório final com as pontuações, hierarquizações e desclassificações. O Relatório apontou para 12 solicitações hierarquizadas e 9 solicitações desclassificadas. Antonio Carlos Vieira lembrou que os 9 proponentes tomadores que tiveram suas solicitações desclassificadas receberam ofício com indicação dos motivos da desclassificação; assim como os outros 12 proponentes tomadores receberam ofício informando a classificação do seu empreendimento. Em seguida, Antonio Carlos Vieira fez apresentação das solicitações classificadas e hierarquizadas, sendo 2 enquadradas no PDC

1, inscritas no Plano de Ações e Programa de Investimentos - PA/PI 2020-2023, a saber: 1) Elaboração do Plano de Educação Ambiental da Bacia Hidrográfica do Tietê Batalha (SOS Rio Dourado), e 2) Plano de Combate à Perdas de Água no abastecimento público (Prefeitura Municipal de Potirendaba); outras 7 solicitações enquadradas nos PDCs 3, 4 e 5 inscritas no PA/PI 2020-2023, a saber: 1) Desassoreamento e Restauração das lagoas de estabilização da ETE (Prefeitura Municipal de Borborema), 2) Prolongamento do Emissário de Esgoto (Prefeitura Municipal de Reginópolis), 3) Revitalização da ETE – remoção de lodos das lagoas de estabilização (Prefeitura Municipal de Sabino), 4) Elaboração de Projeto de Engenharia do Sistema de Tratamento de Esgoto Doméstico do Distrito de Simões (Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia), 5) Construção de uma Central de Reciclagem de Lixo (Prefeitura Municipal de Guarantã), 6) Implantação de Sistema de Drenagem de Águas Pluviais na Av. João Bossonaro e Rua Julião Cortez Sanches, no Residencial Santa Lúcia (Prefeitura Municipal de Lins), e 7) Projeto de Recuperação Ambiental Nascente do Jacaré (Instituto de Pesquisa e Educação Ambiental Planeta Verde); e finalmente 3 solicitações enquadradas nos PDCs 7 e 8, inscrita no PA/PI 2020-2023, a saber: 1) Canalização do Córrego Santa Rosa, trecho entre as Ruas Osvaldo Ramalho e Rui Barbosa - Etapa 3 (Prefeitura Municipal de Urupês), 2) Projeto Regional de Educação Ambiental “Percepção da Bacia Hidrográfica do Ribeirão dos Porcos” (Instituto de Pesquisa e Educação Ambiental Planeta Verde), e 3) Projeto de Educação Ambiental “Águas de Borborema” (Prefeitura Municipal de Borborema). Após a apresentação das solicitações classificadas, Antonio Carlos Vieira fez o relato sobre as 9 solicitações desclassificadas, explanando os motivos, sendo: 1) Fossa Séptica Biodigestora – Mudança de Paradigma no Saneamento Rural na Região de Nova Aliança / SP (Associação dos Pequenos Produtores Rurais Beneficiados pelo Banco da Terra), por infringir o Artigo 7º da Deliberação CBH/TB nº 008/2019, em consonância com o Artigo 1º da Deliberação CBH/TB nº 001/2020 “ad referendum”, não efetuou o 2º protocolo da documentação exigida; 2) Ações não estruturais do Plano de Drenagem Urbana – Cadastro técnico e projeto executivo do Sistema de Microdrenagem Urbana (Prefeitura Municipal de Bady Bassitt), infringir o Artigo 7º da Deliberação CBH/TB nº 008/2019, em consonância com o Artigo 1º da Deliberação CBH/TB nº 001/2020 “ad referendum”, não efetuou o 2º protocolo da documentação exigida; 3) Elaboração de projeto executivo de galerias de águas pluviais do Bairro Águas Virtuosas (Prefeitura Municipal de Bauru), por infringir o Artigo 7º da Deliberação CBH/TB nº 008/2019, deixou de apresentar documento que comprove a posse ou domínio da área. A CT-PA entendeu tratar-se de área de terceiros. O Termo de Referência relata que o Bairro instituído na década de 60, carece de infraestrutura básica (água, esgoto, drenagem e pavimentação), contudo não ficou demonstrada que é da PM a responsabilidade pelas ações de infraestrutura; 4) Elaboração de Projeto Executivo das Galerias Pluviais do Bairro Dom Bosco e Bairro da Saúde (Prefeitura Municipal de Guaíçara), por infringir o § 3º do Artigo 7º da Deliberação CBH/TB nº 008/2019, a Planilha de Orçamento apresenta custos incompatíveis para a realização do objeto (atividades com majoração de “horas técnicas” e custos para a obtenção de Licenças Ambientais); 5) Contratação de Empresa para Elaboração do Programa de Educação Ambiental para uso racional da água (Prefeitura municipal de Lins), por infringir o § 3º do Artigo 7º da Deliberação CBH/TB nº 008/2019, a Planilha de Orçamento apresenta custos incompatíveis para a realização do objeto (atividades com majoração de “horas técnicas”). A CT-TE entendeu que não foram inseridas outras atividades de Educação Ambiental, apenas Oficinas para a elaboração do Programa.; 6) Elaboração de Projeto Executivo das Galerias Pluviais dos pontos críticos (Prefeitura Municipal de Pongaí), por infringir o § 3º do Artigo 7º da Deliberação CBH/TB nº 008/2019, a Planilha de Orçamento apresenta custos incompatíveis para a realização do objeto (atividades com majoração de “horas técnicas” e custos para a obtenção de Licenças Ambientais); 7) Implantação de Galeria de Águas Pluviais proposto no ponto 12 do Plano de Macrodrenagem Rural (Prefeitura Municipal de Presidente Alves), infringir o Artigo 7º da Deliberação CBH/TB nº 008/2019, em consonância com o Artigo 1º da Deliberação CBH/TB nº 001/2020 “ad referendum”, não efetuou o 2º protocolo da documentação exigida; 8) Elaboração de Programa de Educação Ambiental (Prefeitura Municipal de Sabino), por

infringir o § 3º do Artigo 7º da Deliberação CBH/TB nº 008/2019, a Planilha de Orçamento apresenta custos incompatíveis para a realização do objeto (atividades com majoração de “horas técnicas”, previstas atividades não financiáveis e divergência de dados (participantes, custos, etc); e por não dissertar sobre “riscos” e “estratégias” na realização do objeto (um dos motivos do indeferimento pela CEA no empreendimento hierarquizado pelo Colegiado em 2019); 9) Ações de Combate à Perdas – Implantação de DMC do Setor 4 no Sistema de Abastecimento de Água (Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itápolis), por infringir o Artigo 7º da Deliberação CBH/TB nº 008/2019, em consonância com o Artigo 1º da Deliberação CBH/TB nº 001/2020 “ad referendum”, não efetuou o 2º protocolo da documentação exigida. O Coordenador das Câmaras Técnicas finalizou a explanação dos indeferimentos e na sequência, sintetizou o resumo dos valores FEHIDRO 2020 disponibilizados para investimentos no âmbito do CBH/TB. Primeiramente fez saber que o valor disponível para a UGRHI-16 resultantes da Deliberação COFEHIDRO nº 217/2020 no seu Anexo II era de R\$ 1.721.841,24, referente à compensação financeira pelo uso dos recursos hídricos - CFURH, no entanto em atendimento ao Decreto nº 65.051 de 07 de julho de 2020, que autoriza a transferência de saldos positivos em 2019 de fundos especiais, para aplicação na área da saúde visando o enfrentamento da pandemia da Covid-19, o COFEHIDRO deliberou “ad referendum” em 09 de julho de 2020, conforme anexo II da Deliberação COFEHIDRO nº 222 onde aponta a disponibilidade para o Tietê Batalha no valor de R\$ 875.302,94 referente à CFURH. Somados os números da Deliberação CBH/TB nº 004/2020, no seu Anexo I que determina o valor de R\$ 3.229.076,27, referente ao Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança para 2020; o valor para investimentos no CBH/TB para o ano de 2020 totaliza R\$ 4.104.379,21. A seguir, informou que a Deliberação CBH-TB 003/2020, que aprova a Revisão I do PA/PI 2020-2023, em obediência à Deliberação CRH nº 188/2016, estabelece os percentuais para a utilização dos recursos disponíveis, a saber: a) até 25% do total disponível para investimento deverão ser destinados às solicitações dos PDCs 1 e 2, sendo que os projetos aprovados utilizarão R\$ 329.784,52; b) o mínimo de 60% para as solicitações dos PDCs 3, 4 e 5, sendo que os projetos aprovados utilizarão R\$ 3.423.116,38; e c) até 15% restantes para as demais solicitações descritas no PBH-TB, sendo que os projetos aprovados utilizarão R\$ 723.136,90. Segundo Relatório Final da CT-PA, os empreendimentos hierarquizados no ano de 2020 totalizam R\$ 4.476.037,80; se comparados os valores da hierarquização e a disponibilidade anunciada, apura-se valor negativo de R\$ 371.658,59. Retomando a palavra, o Secretário Executivo, Lupercio Zirolto Antonio, primeiramente coloca em votação a aprovação das 12 solicitações classificadas e hierarquizadas pelas Câmaras Técnicas. Sem óbices da Plenária, as 12 indicações foram aprovadas. Na sequência, o Secretário Executivo abre a palavra para manifestações quanto às desclassificações apresentadas. Pede a palavra o representante da Prefeitura Municipal de Bauru, Gabriel Guimarães Motta. Concedida a palavra, o representante da PM Bauru pede reconsideração da desclassificação do pleito de sua municipalidade “Elaboração de projeto executivo de galerias de águas pluviais do Bairro Águas Virtuosas”, alegando que a CT-PA não teve a interpretação correta quando entendeu tratar-se de empreendimento a ser executado em área de terceiros. Acrescenta que o Prefeito Municipal enviou um documento à Secretaria Executiva esclarecendo que, conforme Lei Federal 6.766/1979, todas as áreas denominadas como áreas públicas na planta de um loteamento passaram ao domínio do município no ato do registro do loteamento. Sendo assim justifica que cabe a Prefeitura promover a melhorias de infraestrutura na área. Antonio Carlos Vieira, Coordenador da CT/PA, solicita a palavra para justificar a decisão tomada pela CT-PA. Com a palavra, o Coordenador, expõe novamente os motivos que levaram a desclassificação, e que o documento do Registro de Imóveis protocolado pela PM foi enviado aos 9 membros participantes daquela reunião e que após análise, 7 membros opinaram pelo indeferimento, vez que não ficou claro na oportunidade a posse da área e a responsabilidade da PM para execução das ações de infraestrutura básica. Diante do exposto, retomando a palavra, o Secretário Executivo ressalta que conforme apontado na apresentação do Relatório, com a aprovação dos 12 empreendimentos existe um déficit financeiro, e que nem caberia colocar em votação a inclusão de mais um empreendimento, já que não contamos com recursos

financeiros para sua hierarquização. O representante da PM de Bauru entendeu e reforçou que o mesmo será reapresentado no próximo ano. O Secretário Executivo solicita que a apresentação do empreendimento seja melhorada para não gerar dúvidas entre os membros da Câmara Técnica, além do que o mesmo deve observar o PA/PI 2020-2023 do Comitê para verificar se há disponibilidade de recursos para o empreendimento no ano de 2021. Não havendo mais manifestações, as 9 desclassificações foram referendadas pelos membros participantes. O Secretário Executivo destaca que as hierarquizações aprovadas nesta Plenária resultarão na Deliberação CBH-TB nº 005/2020 que “Dispõe sobre a utilização dos recursos do FEHIDRO referente ao ano 2020”. Ainda com a palavra o Secretário Executivo propõe que o déficit de recursos apontado seja suprido com o estorno dos valores referentes à empreendimentos cancelados no primeiro semestre de 2020 no âmbito do CBH-TB, advindos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos da UGRHI-16. Aberta a palavra para os participantes, e nada sendo colocado, a proposta é aprovada. Findada a pauta, o Presidente em exercício do Comitê de Bacia Hidrográfica do Tietê Batalha deu por encerrada a 1ª Reunião Ordinária do CBH/TB no ano de 2020, que aconteceu por videoconferência. O resumo da presente Ata será publicado no Diário Oficial do Estado, juntamente com a Deliberação CBH/TB nº 001/2020 que dispõe sobre alteração dos prazos e critérios definidos na Deliberação CBH/TB 008/2019 que definiu as diretrizes e critérios visando à indicação para obtenção de financiamento com recursos do FEHIDRO (compensação financeira e cobrança pelo uso dos recursos hídricos), referentes ao ano de 2020; Deliberação CBH/TB nº 002/2020 que dispõe sobre a regulamentação, devido aos impactos da pandemia de COVID-19, para realização de reuniões e eventos não presenciais no âmbito do Comitê da Bacia Hidrográfica do Tietê Batalha – CBH/TB; Deliberação CBH/TB nº 003/2020 que dispõe sobre aprovação de Revisão I do Plano de Ação e Programa de Investimentos da Bacia Hidrográfica do Tietê Batalha – 2020/2023; Deliberação CBH/TB nº 004/2020 que dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança para o exercício 2020 no âmbito da UGRHI-16; e Deliberação CBH-TB nº 005/2020 que “Dispõe sobre a utilização dos recursos do FEHIDRO referente ao ano 2020”. Dos documentos publicados, serão enviadas cópias aos membros da Plenária deste Comitê para aprovação na próxima Reunião.